

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2064 /2023, DE 16 DE outubro DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1.755 de 21 de maio de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 330/2023, bem como o Despacho nº 848/2023 emitido pela Presidência, consubstanciados ao processo eletrônico nº 1469/2023;

**RESOLVE:**

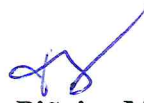
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao docente da Universidade de Gurupi – UNIRG **ED WILSON CESAR**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 02/01/2024 a 27/09/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2003 a 31/07/2018.

**Parágrafo Único.** Ao fim da licença deverá o docente retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

